*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016
LEI MUNICIPAL Nº 2.729/2016

Faço saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 60/2015, que Denomina Rua Augustinho Ribet na localidade de Chápeu, Distrito da Sede de Domingos Martins, de 23 de novembro de 2015, o Prefeito sancionou tacitamente nos termos do art. 43, § 3º da Lei Orgânica Municipal e eu, ROGÉRIO LUIZ KROHLING, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal nº 2.729, de 7 de janeiro de 2016.

*Denomina Rua Augustinho Ribet na localidade de Chápeu, Distrito da Sede de Domingos Martins.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada de Rua Augustinho Ribet toda a extensão da estrada que se inicia na Escola de Chapéu, com término no Bar do Sr. Lezinho Harmes, localizado em Chapéu, distrito da Sede, Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de janeiro de 2016.

ROGERIO LUIZ KROHLING
Presidente